



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE
FEVEREIRO DE 2018, NA 86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO/SP**

Publicada no DEJT, em
20/02/2018.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 01/2018, disponibilizado no DEJT em 09/01/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza Titular do Trabalho Dra. Luciana Cuti de Amorim. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003
- 1.2 Data da instalação: 06/01/2006
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Luciana Cuti de Amorim	09/06/2017	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Fábio Ribeiro da Rocha	09/06/2014
Observação: consoante consulta ao sítio do tribunal (http://www.trtsp.jus.br/images/convocacao_magistrados/sistema/2018/janeiro/16para17.htm), o referido magistrado está vinculado à Vara em virtude do PCA 0006390-54-2016.2.00.0000. Contudo, encontra-se licenciado em razão de ter assumido a presidência da AMATRA-2.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Giovane da Silva Gonçalves	08/02/2017
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias no período compreendido entre 22/01/2018 à 20/02/2018.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SANDRA ALVES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	13/04/2015
ANACELY ALMEIDA FROES MAZZARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/06/2017
LIGIA SANTOS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	09/01/2006
JEAN CARLOS DE MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		10/03/2017
CLEBER CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/11/2007
AMÁLIA MARIA CERQUEIRA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO		16/10/2017
DARCI CAMILO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
LUCIANO DE SOUZA NOVAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		16/04/2012
VICTOR DE ALENCAR DELGADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		05/09/2017
EDUARDO SMEGAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/06/2017
CYNTHIA RENATA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	21/06/2017
BRUNA GEROMEL FURLAN	TÉCNICO JUDICIÁRIO		23/11/2015
MARCELO DE OLIVEIRA COPQUE DALTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		30/05/2017
MARIA LUISA FORTES NEGRO	ANALISTA JUDICIÁRIO		25/07/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

<i>SAPI</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	30 min"
	Tarde	3	3	3	3	-	30 min"
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	12	01 min"
	Tarde	-	-	-	-	12	01 min"
Una sumaríssimo) (rito	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	-	15 min"
	Tarde	6	6	6	6	-	15 min"
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	30 min"

	Tarde	3	3	3	3	-	30 min"
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	12	01 min"
	Tarde	-	-	-	-	12	01 min"
Una sumariíssimo) (rito	Manhã	2	2	2	2	-	10 min"
	Tarde	2	2	2	2	-	10 min"
Instrução julgamento e	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação execução em	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação conhecimento em	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	0	0	26/03/2018	68	2	13/06/2018	147	42

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	09/03/2018	51	10	-	0	0	-	0	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	0	0	-	0	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	0	0	26/04/2018	99	515	18/06/2018	152	341

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
--------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	22/01/2018	5	1	09/03/2018	51	88	11/04/2018	84	84

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
86ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	0	0	-	0	0

2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Não

2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275

90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 86a Vara		69	124	50	149
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.12.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 86a Vara		2819	2854	65	67
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167

Observação: Dados até 31.12.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 86a Vara	2016	2.287	156	2.443	2.382	990	3.115	3.584
São Paulo - 86a Vara	2017	2.130	16	2.146	2.578	1.086	2.364	3.602
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.284	2.641	4.112

Observações: Dados até 31.12.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 86a Vara	2016	200	985	0	2	29	187	1400	272	1672
São Paulo - 86a Vara	2017	319	172	2	0	94	84	1514	314	1828
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160

Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Observação: Dados até 31.12.2017.										

3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2200	-7,83%
2016	2287	3,95%

3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2018.

Número do processo	Classe processual
1001235-46.2017.5.02.0086	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002182-03.2017.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002183-85.2017.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001220-14.2016.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001911-91.2017.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000002-77.2018.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000021-83.2018.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000026-08.2018.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000024-38.2018.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	542
	Aguardando encerramento da instrução	444
	Aguardando prolação de sentença	100
	Aguardando cumprimento de acordo	716
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.800
	Subtotal	3.602
Liquidação	Pendentes de liquidação	471
	Liquidados aguardando finalização na fase	118
	No arquivo provisório	4

	Subtotal	593
Execução	Pendentes de execução	1.514
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	314
	Subtotal	1.828
Total		6.023

Observação: Dados de 31.12.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2017
Embargos de Declaração	106
Exceções de incompetência	16
Antecipações de Tutela	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	33
Embargos à Execução	68
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	19
Total	289

Observação: Dados de 31.12.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000010-25.2016.5.02.0086	7/4/2016	
1000612-16.2016.5.02.0086	13/7/2016	
1000103-85.2016.5.02.0086	21/7/2016	
1000068-62.2015.5.02.0086	15/8/2016	
1000338-52.2016.5.02.0086	19/9/2016	
1000499-62.2016.5.02.0086	14/10/2016	
1000499-62.2016.5.02.0086	14/10/2016	

1002299-28.2016.5.02.0086	20/3/2017	
1000260-24.2017.5.02.0086	3/4/2017	
1001636-79.2016.5.02.0086	12/4/2017	
1001966-76.2016.5.02.0086	27/4/2017	
1000080-08.2017.5.02.0086	3/5/2017	
1002153-84.2016.5.02.0086	11/5/2017	
1001476-54.2016.5.02.0086	15/5/2017	
1000025-28.2015.5.02.0086	19/5/2017	
1002185-89.2016.5.02.0086	1/6/2017	
1002232-63.2016.5.02.0086	11/6/2017	
1001630-72.2016.5.02.0086	5/7/2017	
1000080-23.2016.5.02.0060	7/7/2017	
1001792-67.2016.5.02.0086	18/8/2017	
1000669-97.2017.5.02.0086	1/9/2017	
1000231-71.2017.5.02.0086	18/9/2017	
1000231-71.2017.5.02.0086	18/9/2017	
1001618-24.2017.5.02.0086	22/9/2017	
1000440-74.2016.5.02.0086	25/9/2017	
1000231-71.2017.5.02.0086	2/10/2017	
1000231-71.2017.5.02.0086	2/10/2017	
1001571-50.2017.5.02.0086	3/10/2017	
1000612-16.2016.5.02.0086	9/10/2017	
1001959-84.2016.5.02.0086	16/10/2017	
1001020-70.2017.5.02.0086	16/10/2017	
1000403-47.2016.5.02.0086	17/10/2017	
1001989-22.2016.5.02.0086	23/10/2017	
1000662-08.2017.5.02.0086	24/10/2017	
1000662-08.2017.5.02.0086	26/10/2017	
1001234-61.2017.5.02.0086	27/10/2017	
1000662-08.2017.5.02.0086	30/10/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000130-34.2017.5.02.0086	6/11/2017	
1000936-06.2016.5.02.0086	7/11/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001216-40.2017.5.02.0086	10/11/2017	
1002159-91.2016.5.02.0086	10/11/2017	
1000936-06.2016.5.02.0086	13/11/2017	
1002159-91.2016.5.02.0086	14/11/2017	
1001365-04.2017.5.02.0614	14/11/2017	
1001108-11.2017.5.02.0086	16/11/2017	
1000405-80.2017.5.02.0086	17/11/2017	
1001959-84.2016.5.02.0086	20/11/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1001020-70.2017.5.02.0086	20/11/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000405-80.2017.5.02.0086	20/11/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1001108-11.2017.5.02.0086	24/11/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1002297-58.2016.5.02.0086	27/11/2017	
1002106-13.2016.5.02.0086	27/11/2017	
1001092-57.2017.5.02.0086	28/11/2017	
1000089-67.2017.5.02.0086	30/11/2017	
1001092-57.2017.5.02.0086	30/11/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000841-39.2017.5.02.0086	30/11/2017	
1002150-32.2016.5.02.0086	1/12/2017	
1002318-34.2016.5.02.0086	1/12/2017	
1001092-57.2017.5.02.0086	4/12/2017	
1001262-29.2017.5.02.0086	4/12/2017	
1000130-34.2017.5.02.0086	5/12/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1001000-79.2017.5.02.0086	5/12/2017	
1000669-97.2017.5.02.0086	6/12/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1002318-34.2016.5.02.0086	6/12/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1002106-13.2016.5.02.0086	11/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1002150-32.2016.5.02.0086	12/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000957-45.2017.5.02.0086	12/12/2017	
1000089-67.2017.5.02.0086	13/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000841-39.2017.5.02.0086	13/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1002149-47.2016.5.02.0086	15/12/2017	
1000437-85.2017.5.02.0086	15/12/2017	

1000957-45.2017.5.02.0086	15/12/2017	LUCIANA CUTI DE AMORIM
1000513-12.2017.5.02.0086	15/12/2017	
1002149-47.2016.5.02.0086	17/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000598-95.2017.5.02.0086	18/12/2017	
1000598-95.2017.5.02.0086	19/12/2017	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1001269-21.2017.5.02.0086	19/12/2017	
1000263-76.2017.5.02.0086	22/12/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	70	79
Cartas Precatórias recebidas	191	194
Cartas de Ordem recebidas	10	1

Observação: Dados até 31.12.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 17/01/2018, constavam 159 (cento e cinquenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0008800-64.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2006
0054900-77.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2006
0047500-12.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2006
0311200-75.2006.5.02.0086	Busca e Apreensão	17/04/2006
0242800-09.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2006
0357300-88.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2006
0491300-25.2006.5.02.0086	Cautelar Inominada	22/01/2007
0444000-67.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2007
0077600-13.2007.5.02.0086	Embargos de Terceiro	07/05/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0013500-83.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2007
0397000-71.2006.5.02.0086	Exibição	22/01/2008
0256200-56.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2008
0054000-26.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2008
0185500-55.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2008
0077400-69.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2008
0513600-78.2006.5.02.0086	Exibição	24/06/2008
0162600-78.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2008
0079700-72.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2008
0080600-55.2006.5.02.0086	Ação de Cumprimento	12/12/2008
0053900-42.2006.5.02.0086	Ação Civil Pública	12/12/2008
0046800-02.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2009
0026000-16.2008.5.02.0086	Consignação em Pagamento	25/02/2009
0197000-21.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2009
0032600-19.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2009
0223800-52.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2009
0275700-74.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2009
0402000-52.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2009
0199100-46.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2009
0147100-35.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0020500-32.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2009
0051900-35.2007.5.02.0086	Petição	10/06/2009
0021900-86.2006.5.02.0086	Monitória	28/07/2009
0398000-09.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2009
0061700-19.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2009
0061800-71.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0195600-35.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/10/2009
0212900-10.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/11/2009
0485400-61.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/11/2009
0262600-18.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/02/2010
0061600-64.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/03/2010
0108700-15.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/03/2010
0169600-61.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/04/2010
0161400-36.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/07/2010
0206200-18.2008.5.02.0086	Cautelar Inominada	10/08/2010
0525500-58.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/08/2010
0048900-56.2009.5.02.0086	Consignação em Pagamento	31/08/2010
0001749-60.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/09/2010
0143600-58.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2010
0357100-81.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2010
0000538-86.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/11/2010
0148100-70.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2010
0000448-44.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/04/2011
0000636-71.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/06/2011
0001150-87.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/07/2011
0104400-44.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/08/2011
0001584-13.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/08/2011
0000707-39.2011.5.02.0086	Petição	10/10/2011
0001897-71.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/10/2011
0001943-60.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/10/2011
0000298-97.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2012
0000196-07.2012.5.02.0086	Petição	20/03/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002603- 54.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2012
0000794- 92.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2012
0001054- 09.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2012
0245300- 43.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2012
0000531- 26.2012.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2012
0016700- 93.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2012
0001361- 60.2010.5.02.0086	Cautelar Inominada	22/06/2012
0001505- 97.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2012
0000828- 67.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2012
0000383- 83.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2012
0002427- 41.2011.5.02.0086	Protesto	17/07/2012
0259500- 55.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2012
0000870- 82.2012.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2012
0001716- 70.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2012
0073000- 80.2006.5.02.0086	Habeas Data	06/09/2012
0167700- 43.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2012
0246400- 04.2007.5.02.0086	Cautelar Inominada	24/09/2012
0002235- 11.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2012
0002950- 53.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2012
0152200- 68.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2012
0460100- 97.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2012
0193900- 58.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2012
0002158- 02.2011.5.02.0086	Petição	06/11/2012
0116500- 65.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2012
0002124- 61.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2012
0213000- 62.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002695-32.2010.5.02.0086	Consignação em Pagamento	12/12/2012
0002001-92.2012.5.02.0086	Petição	28/01/2013
0486600-06.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/02/2013
0103600-50.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/04/2013
0222700-28.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/05/2013
0001153-42.2011.5.02.0086	Arresto	16/07/2013
0000414-98.2013.5.02.0086	Arresto	25/07/2013
0268000-13.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2013
0165200-38.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/08/2013
0210400-05.2007.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2013
0000882-62.2013.5.02.0086	Arresto	23/09/2013
0001113-89.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/09/2013
0043200-02.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2014
0001226-14.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/01/2014
0000790-84.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	11/03/2014
0347300-29.2006.5.02.0086	Ação de Cumprimento	24/03/2014
0003252-14.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/04/2014
0218100-61.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/05/2014
0000721-52.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/05/2014
0022700-46.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/05/2014
0002706-56.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/06/2014
0001739-79.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/07/2014
0002091-66.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/08/2014
0001938-67.2012.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	01/09/2014
0000314-80.2012.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/09/2014
0001018-25.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/11/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0207100-64.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/12/2014
0000118-76.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/01/2015
0000848-53.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	16/01/2015
0000296-88.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	16/01/2015
0000615-95.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2015
0002023-82.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/05/2015
0000246-28.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2015
0000718-97.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/08/2015
0000775-47.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/09/2015
0000026-64.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/10/2015
0003025-58.2012.5.02.0086	Petição	08/10/2015
0001452-77.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/10/2015
0000940-31.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/10/2015
0000918-36.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2015
0251600-55.2008.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/10/2015
0001338-12.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	29/10/2015
0002230-81.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2015
0000684-54.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2015
0001045-71.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/12/2015
0316300-11.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2016
0001504-73.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/09/2016
0002442-68.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/09/2016
0000185-07.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/10/2016
0000840-42.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/11/2016
0000630-88.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/11/2016
0001335-57.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/01/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002303-58.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0000620-20.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2017
0002826-70.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0002382-66.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0001376-53.2015.5.02.0086	Ação de Cumprimento	31/05/2017
0001892-73.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0002253-90.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0354800-49.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0002286-51.2013.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0434900-88.2006.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0000102-93.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0000244-58.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2017
0000006-68.2017.5.02.0086	Embargos de Terceiro	27/09/2017
0000010-08.2017.5.02.0086	Embargos de Terceiro	29/09/2017
0001198-46.2011.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0000772-29.2014.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0270400-97.2009.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2017
0000929-41.2010.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0002403-71.2015.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0001692-71.2012.5.02.0086	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 86a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	68	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	102	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	71	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	193	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	89	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	233	312	278

8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 86a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	71	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	205	298	226

8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 86a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	865	626	576
Ente Público	626	341	341

8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 86a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	590	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	793	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.010	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 86a Vara	2016	2382	1082	45,42%
São Paulo - 86a Vara	2017	2578	1321	51,24%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.12.2017.

9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 86a Vara	2016	1089	2287	2382	29,44%
São Paulo - 86a Vara	2017	990	2130	2578	17,37%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.12.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 86a Vara	2016	1350	200	985	36,45%
São Paulo - 86a Vara	2017	1400	319	172	89,99%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.12.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2018.

10.1. Registro de carga de processos: havia 98 (noventa e oito) processos em carga, estando 76 (setenta e seis) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0081700-40.2009.5.02.0086	13/03/2012	19/03/2012
0000917-22.2013.5.02.0086	04/03/2016	11/03/2016
0002532-52.2010.5.02.0086	10/03/2016	15/03/2016
0344800-87.2006.5.02.0086	22/07/2016	29/07/2016
0001504-10.2014.5.02.0086	22/03/2017	27/03/2017
0000274-64.2013.5.02.0086	03/05/2017	08/05/2017
0001206-81.2015.5.02.0086	17/04/2017	17/06/2017
0245200-25.2008.5.02.0086	20/06/2017	26/06/2017
0001350-55.2015.5.02.0086	02/05/2017	02/07/2017
0001428-49.2015.5.02.0086	29/06/2017	04/07/2017
0000046-26.2012.5.02.0086	29/06/2017	07/08/2017
0018100-79.2008.5.02.0086	07/07/2017	14/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0163100-47.2007.5.02.0086	10/08/2017	18/08/2017
0280600-66.2009.5.02.0086	15/09/2017	22/09/2017
0000360-35.2013.5.02.0086	22/09/2017	29/09/2017
0002739-12.2014.5.02.0086	29/09/2017	29/09/2017
0002047-13.2014.5.02.0086	29/09/2017	06/10/2017
0000637-80.2015.5.02.0086	29/09/2017	06/10/2017
0000055-80.2015.5.02.0086	03/10/2017	09/10/2017
0002979-69.2012.5.02.0086	17/08/2017	17/10/2017
0002943-56.2014.5.02.0086	11/10/2017	20/10/2017
0000983-65.2014.5.02.0086	20/10/2017	27/10/2017
0002067-67.2015.5.02.0086	20/10/2017	27/10/2017
0001128-63.2010.5.02.0086	24/10/2017	30/10/2017
0002099-72.2015.5.02.0086	24/10/2017	30/10/2017
0110700-90.2006.5.02.0086	26/10/2017	31/10/2017
0000895-90.2015.5.02.0086	27/10/2017	06/11/2017
0001052-63.2015.5.02.0086	06/09/2017	06/11/2017
0045800-30.2008.5.02.0086	06/11/2017	13/11/2017
0001888-36.2015.5.02.0086	06/11/2017	13/11/2017
0001602-92.2014.5.02.0086	09/11/2017	14/11/2017
0002111-57.2013.5.02.0086	10/11/2017	17/11/2017
0022800-98.2008.5.02.0086	14/11/2017	20/11/2017
0003276-76.2012.5.02.0086	21/09/2017	21/11/2017
0002003-57.2015.5.02.0086	21/09/2017	21/11/2017
0152400-75.2008.5.02.0086	21/11/2017	27/11/2017
0002487-43.2013.5.02.0086	21/11/2017	27/11/2017
0203600-24.2008.5.02.0086	24/11/2017	01/12/2017
0161300-13.2009.5.02.0086	24/11/2017	01/12/2017
0000860-09.2010.5.02.0086	24/11/2017	01/12/2017
0000941-21.2011.5.02.0086	24/11/2017	01/12/2017
0001529-86.2015.5.02.0086	24/11/2017	01/12/2017
0000776-37.2012.5.02.0086	27/11/2017	04/12/2017
0002940-04.2014.5.02.0086	29/11/2017	04/12/2017
0000641-20.2015.5.02.0086	05/10/2017	05/12/2017
0000020-52.2017.5.02.0086	30/11/2017	05/12/2017
0001121-66.2013.5.02.0086	05/12/2017	11/12/2017
0002511-03.2015.5.02.0086	04/12/2017	11/12/2017
0356100-46.2006.5.02.0086	07/12/2017	15/12/2017
0207300-71.2009.5.02.0086	07/12/2017	15/12/2017
0002318-61.2010.5.02.0086	07/12/2017	15/12/2017
0002117-30.2014.5.02.0086	07/12/2017	15/12/2017
0015100-08.2007.5.02.0086	12/12/2017	18/12/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0020200-07.2008.5.02.0086	12/12/2017	18/12/2017
0001536-54.2010.5.02.0086	11/12/2017	18/12/2017
0000780-74.2012.5.02.0086	11/12/2017	18/12/2017
0001535-98.2012.5.02.0086	13/12/2017	18/12/2017
0001291-38.2013.5.02.0086	12/12/2017	18/12/2017
0002645-64.2014.5.02.0086	12/12/2017	18/12/2017
0001393-89.2015.5.02.0086	18/10/2017	18/12/2017
0001533-26.2015.5.02.0086	11/12/2017	18/12/2017
0001816-49.2015.5.02.0086	11/12/2017	18/12/2017
0002004-13.2013.5.02.0086	16/10/2017	23/12/2017
0000615-22.2015.5.02.0086	27/10/2017	27/12/2017
0001695-21.2015.5.02.0086	27/10/2017	27/12/2017
0001533-31.2012.5.02.0086	15/12/2017	08/01/2018
0000607-16.2013.5.02.0086	15/12/2017	08/01/2018
0001699-29.2013.5.02.0086	18/12/2017	08/01/2018
0056600-54.2007.5.02.0086	10/01/2018	15/01/2018
0000551-17.2012.5.02.0086	10/01/2018	15/01/2018
0001266-54.2015.5.02.0086	10/01/2018	15/01/2018
0001229-03.2010.5.02.0086	16/11/2017	16/01/2018
0002412-04.2013.5.02.0086	16/11/2017	16/01/2018
0001027-84.2014.5.02.0086	16/11/2017	16/01/2018
0001204-48.2014.5.02.0086	16/11/2017	16/01/2018
0000231-59.2015.5.02.0086	11/01/2018	16/01/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE		1352	1	0	0	0

ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	0,55	15,28	1267	575	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		1785,5	1	0	0	0
FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA	22,76	25,6	1029	464	1	0
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO		168,5	2	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	20,33	14,41	80	42	13	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		938	2	1	0	0
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO		973	0	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	7,65	21,1	176	69	0	0
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	1,67	0,93	39	13	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	20,67	85,19	82	36	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	14,7	22,22	1120	562	47	7
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		2028	1	0	0	0
LUCIANA CUTI DE AMORIM	16,42	27,73	823	495	53	13
MATEUS HASSEN JESUS			6	5	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	10,82	14,74	330	141	0	0
---	-------	-------	-----	-----	---	---

Observações: Dados até 31.12.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	0	0	0	1	0	0	1
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	1332	0	248	167	5	16	1768
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	4	0	4
FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA	883	0	232	243	13	20	1391
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO	0	0	0	1	0	0	1
GIOVANE BRZOSTEK	74	0	50	5	0	0	129
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	6	0	6
LIN YE LIN	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	151	0	27	8	0	1	187
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	16	0	14	7	0	0	37

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	13	0	13
GIOVANE BRZOSTEK	51	0	18	9	1	0	79
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	917	0	181	27	2	0	1127
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	1	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
LUCIANA CUTI DE AMORIM	763	2	202	11	0	1	979
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	22	0	22
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	455	0	57	21	0	22	555
Observação: Dados até 31.12.2017.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1. Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	370	01/10/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	*	*
Alvarás pendentes de expedição	42	21/11/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	36	29/08/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	2	16/10/17
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	2	22/01/18
Ofícios pendentes de expedição	6	05/11/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	6	31/10/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	40	31/08/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	01/08/17
Processos aguardando o envio ao TRT	7	11/09/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	17	01/08/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	16/10/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	25	08/01/18

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar): N/T		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	8	21/11/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	30/10/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	18	05/10/17
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo é realizado pelos finais de serviços, diariamente, num total de 10 processos analisados, por servidor, sendo 07 o número de servidores incumbidos deste serviço. A metodologia inclui a retirada de processos com prazo vencido a mais de 20 dias.		
Observações: * - Os Mandados cumpridos a serem juntados e despachados encontram-se contados conjuntamente às petições para juntadas e despachadas.		

12.2. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2125	
Aguardando apreciação pela instância superior	335	06/05/2016 11:29:51
Aguardando audiência	587	30/05/2016 11:29:51
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	518	02/05/2016 16:33:06
Aguardando esclarecimentos periciais	17	24/11/2017 12:26:58
Aguardando laudo pericial	103	28/03/2017 14:27:21
Aguardando término dos prazos	226	20/02/2017 11:31:48
Analisar expediente da secretaria	1	12/12/2017 10:54:45
Análise das Perícias	1	24/10/2016 14:08:20
Apreciar dependência	8	28/08/2017 17:17:53
Controle de pericia	2	30/11/2017 11:52:50
Cumprimento de providências	47	20/11/2017 16:26:37
Designar perícia	2	18/12/2017 15:25:41
Imprimir atos de comunicação	4	16/11/2017 11:49:18

Intimações automáticas com pendências - Con	26	27/11/2017 12:30:09
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	27/07/2017 21:05:36
Minutar Decisão	22	30/10/2017 12:13:27
Minutar expediente da secretaria	2	11/01/2018 12:14:49
Minutar sentença	93	06/11/2017 22:33:31
Operações de perícia	8	20/09/2017 15:20:04
Prazos vencidos	29	28/11/2017 01:36:54
Preparar ato de comunicação	5	03/10/2017 13:18:32
Preparar comunicação	3	16/11/2017 12:28:01
Recebimento de instância superior	31	18/05/2017 20:07:43
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	26/11/2017 22:14:34
Remeter ao 2o Grau	25	11/08/2017 15:47:13
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	22/11/2017 19:25:35
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	10/10/2017 15:44:18
Triagem Inicial	16	21/12/2017 14:35:51
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	16/01/2018 10:21:54
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	11/12/2017 13:02:09
Triagem Inicial - Valor incompatível	3	04/11/2017 17:17:27
Trânsito em Julgado	1	05/12/2017 10:23:59
Liquidação	361	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	24/10/2017 17:16:18
Aguardando apreciação pela instância superior	4	18/12/2016 18:27:42
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	09/05/2016 12:50:08
Aguardando esclarecimentos periciais	4	21/11/2017 20:36:18
Aguardando final do sobrestamento	1	18/08/2016 12:05:05
Aguardando laudo pericial	26	10/05/2017 17:27:55
Aguardando término dos prazos	100	07/09/2016 14:29:15
Análise das Perícias	1	29/11/2016 10:48:57
Cumprimento de providências	100	28/09/2017 14:57:03
Designar perícia	1	15/01/2018 11:51:50
Iniciar Liquidação	106	13/06/2016 17:07:11
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	06/09/2017 16:57:07
Operações de perícia	3	01/06/2017 08:35:04
Preparar ato de comunicação	1	22/11/2017 15:04:06
Preparar comunicação	2	03/10/2017 16:01:05
Publicar DJe - Liq	3	10/01/2018 19:22:58
Execução	1294	
Aguardando apreciação pela instância superior	19	11/08/2016 15:26:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	16	03/05/2016 14:41:34
Aguardando final do sobrestamento	33	29/04/2016 18:27:26
Aguardando laudo pericial	1	31/07/2017 23:28:18
Aguardando pgto RPV Precatório	1	16/11/2017 15:16:09
Aguardando término dos prazos	356	19/07/2014 02:29:35
Analisar expediente da secretaria	4	15/01/2018 18:05:31
Cumprimento de providências	524	27/03/2017 15:47:26
Designar perícia	1	15/01/2018 11:47:03
Imprimir Correspondência	2	11/09/2017 15:43:29
Incluir no BNDT	1	10/08/2017 11:30:57
Iniciar Execução	160	28/04/2016 07:47:46
Intimações automáticas com pendências - Exec	40	28/08/2017 12:12:49
Minutar Decisão - Exec	1	16/01/2018 09:19:22
Prazos vencidos	109	08/06/2017 01:43:15
Preparar ato de comunicação	1	11/09/2017 21:55:21
Preparar comunicação	1	21/09/2017 16:16:46
Publicar DJe - Exec	11	10/01/2018 11:48:29
Recebimento de instância superior	4	18/05/2017 11:35:55
Registrar obrigações de pagar	2	13/12/2017 17:19:17
Remeter ao 2o Grau	7	21/08/2017 13:26:27
Arquivado	2516	
Arquivo definitivo	2014	07/07/2014 12:38:52

Arquivo provisório	259	18/07/2014 19:47:41
Cartas devolvidas	242	04/03/2016 10:05:02
Desarquivar	1	23/08/2017 16:58:56
Total geral	6296	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	2
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	93
Processos com Petições Avulsas	57
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	86
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	143
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	175
Processos com audiências não designadas	5
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	4

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	130,29%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	0,82%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	116,1%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	61,82%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	111,92%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/12/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/01/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providência	0000693-12.2017.5.02.0000	Morosidade no julgamento de processo em razão de sucessivas redesignações de audiências.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1. Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000010-08.2017.5.02.0086 Embargos de Terceiro	Constatações: Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 14/08/2017. Último andamento: Em 29/09/2017, fl.46/52, o Embargado apresenta resposta/contestação sobre os Embargos opostos.	- Providenciar o andamento do processo.
0000006-68.2017.5.02.0086 Embargos de Terceiro	Constatações: Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 02/06/2017. Último andamento: Em 29/09/2017, fl.18, foi expedida intimação dirigida ao Embargado para, querendo, contraminutar o Embargo interposto.	- Providenciar o andamento do processo.

15.2. Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, em consulta feita na data de 22/01/2018.

15.3. Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001778-37.2015.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/03/2018, conforme Ata de audiência realizada em 19/10/2017, fl.305. Último andamento: Em 05/02/2018, fl. 317, há intimação dirigida ao Expert solicitando esclarecimentos sobre o laudo apresentado.	- Não há.
0002311-35.2011.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/02/2018, conforme despacho proferido nos autos, fl.661. Último andamento: Em 31/01/2018, fl. 673, despacho proferido determinando a intimação do perito para que apresente laudo técnico.	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002097- 05.2015.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/03/2018, conforme ata de audiência celebrada em 07/12/2017, fl.246. Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão. Último andamento: Em 14/12/2017, fls.259/422, a Reclamada manifesta-se sobre prova emprestada apresentada pelo Autor, anexando outras que entende cabíveis a título de impugnação.	- Não há
0000758- 11.2015.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/2018, conforme ata de audiência celebrada em 14/12/2017, fl.384. Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução. Antecipado julgamento para o dia 05/02/2018, com publicação no dia 07/02/2018. Último andamento: Em 07/02/2018, fl.405, Intimação dirigida às partes dando ciência sobre a sentença proferida.	- Não há.
0000924- 43.2015.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/03/2018, conforme ata de audiência celebrada em 12/12/2017, fl.268. Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão. Último andamento: Em 15/12/2017, fl.269, a Reclamada junta carta de preposição.	- Não há.

15.4. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001113- 33.2017.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/02/2018, conforme ata da audiência realizada em 10/10/2017, Id. 479a7f3. Último andamento: Em 12/01/2018, Id f77ef86, o perito nomeado apresenta esclarecimentos relativos ao laudo técnico.	- Não há.
1001932- 04.2016.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/02/2018, conforme ata da audiência realizada em 10/10/2017, Id. 211dc3b. Último andamento: Em 29/11/2017, Id a5df16d, a Reclamada apresenta impugnação aos esclarecimentos prestados pelo perito.	- Não há.
1000187- 52.2017.5.02.0086 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/02/2018, conforme ata de audiência realizada em 22/11/2017, Id. a80a875. Foi constatado que, embora Encerrada a instrução em 22/11/2017, a Vara registrou o	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas no dia 26/11/2017. Último andamento Em 23/11/2017, Id a80a875, consta a ata da audiência realizada.	
1001480-57.2017.5.02.0086 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/02/2018, conforme ata de audiência realizada em 04/12/2017, Id. f9c7750. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 12/12/2017, Id 1293f55, o Reclamante apresenta réplica à defesa.	- Não há.
1001546-37.2017.5.02.0086 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/02/2018, conforme ata de audiência realizada em 13/12/2017, Id. d0ede22. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 02/01/2018, Id 7ec10e2, o Reclamante apresenta réplica à defesa.	- Não há

15.5. Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001930-34.2016.5.02.0086	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 06/03/2017, Id f62c951. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação. Em 25/04/2017, a Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento das parcelas sob pena de execução, permanecendo inerte. Foi realizado o convênio BACENJUD em relação a Reclamada, com resultado infrutífero, sem inclusão no BNDT. Em 19/05/2017, foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica e inclusão dos sócios no pólo passivo, além da expedição de mandado para citação, penhora e avaliação de bens, com a realização	- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT. - Considerando que o despacho foi proferido nos autos em data anterior à vigência da Lei 13.467/17, deverá a Vara providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos convênios.</p> <p>Os sócios foram citados sobre a inclusão no pólo passivo, tendo sido realizado o convênio BACENJUD, com resultado infrutífero, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 08/06/2017, Id 447e09a, o sócio da Reclamada foi citado para pagamento da execução.</p>	
1000873-78.2016.5.02.0086	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 12/12/2016, ID. 314f9a4, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, e citados regularmente, tendo sido utilizado os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/09/2017, Id. 1f5e87f, a Reclamada junta contrato social e procuração.</p>	- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.
1000070-32.2015.5.02.0086	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 11/04/2016, Id 2a11751. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, e citado regularmente, tendo sido utilizado os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/10/2017, Id. 857df20, consta a devolução de mandado de citação, penhora e avaliação do sócio da Reclamada.</p>	- regularizar o registro da Reclamada e sócio no BNDT.
1001419-36.2016.5.02.0086	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 30/09/2016, Id beaf7bb. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação.</p> <p>A reclamada foi intimada para pagamento da multa pelo inadimplemento, tendo efetuado o depósito do valor em conta à disposição do juízo.</p> <p>Último andamento: Em 20/10/2017, Id. 8bec7ce, foi expedida intimação</p>	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida ao Reclamante, informando sobre a expedição do alvará relativa à multa pelo inadimplemento.	
1001479-09.2016.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 17/03/2017, ID. 03d63f9, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Foi realizado o convênio BACENJUD em relação a Reclamada, com resultado infrutífero, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Em 30/03/2017, foi proferido despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e inclusão dos sócios no pólo passivo, além da expedição de mandado para citação, penhora e avaliação de bens, com a realização dos convênios.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/05/2017, Id. 72685b3, a Reclamante foi intimada sobre a expedição de alvará para recebimento do seguro desemprego.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada no BNDT.</p> <p>- Considerando que o despacho foi proferido nos autos em data anterior à vigência da Lei 13.467/17, deverá a Vara providenciar o andamento do processo.</p>
0002356-97.2015.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 02/08/2017, fl.323, sendo registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Não foram utilizados os convênios em relação à Reclamada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/02/2018, fl.331, foi proferido despacho determinando a realização do BACENJUD, conforme requerido pelo Exequente.</p>	- Não há.
0001289-34.2014.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 29/09/2017, fl.173, sendo registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Foi utilizado o convênios BACENJUD em relação à Reclamada, aguardando juntada de resposta.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/01/2018, fl.179, consta a ordem de bloqueio relativo ao BACENJUD.</p>	- Não há.
0002763-40.2014.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 29/09/2017, fl.173, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Devidamente citada, a Reclamada requereu parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, o que restou deferido.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/01/2018, fl.230, intimação dirigida à Executada, determinando o pagamento do saldo remanescente apurado pela Secretaria, sob pena de execução.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000949-56.2015.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 25/08/2015, fl.16. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no polo passivo e citada regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/01/2018, fl.74, foi expedido ofício dirigido à SUSEP solicitando informações relativas à previdência complementar e/ou seguros em nome dos Executados.</p>	- Não há.
0001097-43.2010.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 27/02/2012, fl.61, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Foi constatado que, após a conversão do processo em meio eletrônico, ocorrida na data de 29/05/2015, a Vara procedeu movimentação nos autos físicos, o que é vedado por implicar em duplicidade na alimentação de dados estatísticos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/09/2017, fl.133, o Exeqüente foi intimado nos autos físicos para que indique meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar os devidos acertos nos sistemas, a fim de que retratem com fidedignidade os atos processuais praticados e alimentem corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0000163-51.2011.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 24/01/2017, fl.78, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 30/01/2018, fl.178, juntada de certidão referente a solicitação de ARISP relativo a um dos sócios.	
0001972-13.2010.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 15/09/2011, fl.96, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 08/11/2017, fl.211, resposta de ofício encaminhado ao COMPREV.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0002322-25.2015.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 20/01/2017, fl.92, sendo registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD, em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizado o convênio BACENJUD, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2017, fl.125, a Reclamante requer a utilização do convênio ARISP em relação à Reclamada e sócios.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis.</p>
0001472-05.2014.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 08/07/2017, fl.218, sendo registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Último andamento: Em 25/09/2017, fl.226, intimação dirigida à Reclamada determinando o pagamento, sob pena de execução.</p>	<p>- Considerando que o despacho executório foi proferido nos autos em data anterior à vigência da Lei 13.467/17, deverá a Vara providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis.</p>
0000864-70.2015.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 01/08/2017, fl.211, sendo registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada, citada para pagamento, garantiu o juízo e interpôs Embargos à Execução.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/2018, fl.251, ciência sobre a decisão que apreciou os Embargos à Execução.</p>	<p>- Não há.</p>

15.6. Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002212- 26.2015.5.02.0086 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 30/11/2017, fl. 319, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/12/2017, fls. 327/335, há a juntada de contrarrazões apresentadas pela Reclamada ao recurso ordinário do Reclamante.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0191300- 30.2008.5.02.0086 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 29/09/2017, fl. 504, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/10/2017, fl. 578, há a juntada de foi expedida intimação dirigida ao Autor para que contraminutasse o Agravo interposto pela União.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

15.7. Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001468- 70.2011.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução fiscal. Diante da citação negativa da empresa executada (fls. 12/13), o Juízo ordenou que a diligência fosse realizada na pessoas dos sócios, restando igualmente infrutífera (fl. 37). A União requereu o sobrestamento do feito (Portaria nº 75/2012), renunciando a intimação da decisão que deferisse tal solicitação (fl. 61). Em 25.10.2012, foi deferida a solicitação da exequente, deliberando-se pela remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o andamento do processo. Na hipótese de baixa, deverá ser providenciada a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Fl. 65, elaboração da lista de verificação para baixa, com autorização para envio dos autos ao arquivo em 17.01.2018.</p>	
0234600-42.2008.5.02.0086	<p>Constatações: Os cálculos foram homologados em 11.11.2009 (fls. 123/124), sem que o movimento tenha sido lançado no trâmite do SAP-1. O Juízo houve por bem desconsiderar a personalidade jurídica da executada, em 09.04.2010, mas não houve citação dos sócios. As diligências empreendidas na tentativa de localizar bens dos devedores resultaram negativas, pelo que o exequente foi intimado em 20.10.2017 para indicar meios para prosseguimento, sob pena de arquivamento provisório (fl. 184). Ante o silêncio, os autos foram encaminhados à baixa, sem intimação dos executados.</p> <p>Último andamento: Fl. 185, elaboração da lista de verificação para baixa, com autorização de remessa ao arquivo datada de 01.02.2018.</p>	<p>Desarquivar os autos, registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão, Providenciar a regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, à luz do artigo 883-A, da CLT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0001311-58.2015.5.02.0086	<p>Constatações: Os cálculos foram homologados em 24.05.2016 (fl. 58), sem registro do movimento no trâmite do SAP-1, sendo que a ré foi intimada da referida decisão por edital. Prosseguindo, consoante despacho de 25.05.2016, o Juízo ordenou ao reclamante que indicasse o CNPJ da reclamada, em 30 dias, para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito (fl. 59). Publicada a intimação do referido despacho em 03.06.2016 (fl. 60), os autos foram arquivados em virtude do silêncio do autor, sem intimação da reclamada.</p> <p>Último andamento: Fl. 61, elaboração de lista de verificação de baixa, com autorização de remessa ao arquivo subscreta em 18.01.2018.</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Providenciar, ainda, o andamento do processo, observando, na hipótese de baixa, que ambas as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000206-80.2014.5.02.0086	<p>Constatações: A terceira reclamada interpôs recurso ordinário da sentença condenatória, ao qual a C. 1ª Turma deste Eg. Regional deu provimento, para afastar a responsabilidade subsidiária que</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o andamento do processo, observando, na hipótese de baixa, que ambas as partes devem ser intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>lhe foi atribuída. Recebidos os autos no 01º Grau, o Juízo homologou o acordo entabulado entre a autora e a quarta reclamada, conforme decisão de 20.03.2017, deliberando pelo prosseguimento em relação à primeira e à segunda reclamada. Conforme publicação de 31.10.2017, a reclamante foi intimada do despacho de fl. 293, no sentido de requerer o que de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, com remessa dos autos ao arquivo provisório. No silêncio da interessada, os autos foram baixados sem intimação das rés.</p> <p>Último andamento: Fl. 295, Lista de verificação de baixa, com autorização de remessa ao arquivo datada de 05.02.2018.</p>	<p>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00110-2008-086-02-00-2	<p>Constatações: Trata-se de execução fiscal. As diligências expropriatórias restaram infrutíferas, eis que os bens penhorados não despertaram interesse em hasta pública. As novas tentativas de localização de patrimônio dos executados por meio das ferramentas eletrônicas também resultaram negativas, pelo que sobreveio a manifestação da exequente, direcionada ao sobrestamento do feito (fl. 201). Em atenção ao requerimento da União, o Juízo ordenou a remessa dos autos ao arquivo em 24.04.2017 (fl. 203), sem que as executadas tenham sido cientificadas de tal deliberação.</p> <p>Último movimento: Fl. 204, elaboração de lista de verificação da baixa, com autorização de remessa ao arquivo datada de 31.01.2018.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar andamento do processo, observando, na hipótese de baixa, que ambas as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

15.8. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000946-50.2016.5.02.0086	<p>Constatações: A sentença transitou em julgado na data de 31/08/2016, conforme evento 19402489. A Reclamada e seu sócio foram regularmente citados para pagamento, tendo sido utilizado os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP,</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>todos infrutíferos, com a consequente inclusão de ambos no BNDT.</p> <p>Em 25/07/2017, a Reclamante foi intimada para que fornecesse meios eficazes de prosseguimento da Execução, no entanto, permaneceu inerte. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 25/07/2017, Id. e0da3a1, expedida intimação dirigida à Reclamante para que fornecesse meios eficazes para o prosseguimento da Execução. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 18/09/2017.</p>	
1000507-37.2016.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de custas processuais devidas pelo Reclamante em virtude de ausência injustificada que resultou em arquivamento.</p> <p>O Reclamante foi intimado para comprovar o pagamento, no entanto, permaneceu inerte. Foram realizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero, com a consequente inclusão no BNDT.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 24/07/2017, Id. c3ea4d5, foi proferida decisão determinando a inclusão do Reclamante no BNDT.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/07/2017.</p>	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000986-32.2016.5.02.0086	<p><u>Constatações:</u> Celebrado acordo em 07/10/2016, Id 30e25b9. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação.</p> <p>AS partes discriminaram as parcelas objetos do acordo, tendo sido oportunizada vistas à Procuradoria Federal.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as</u></p>	- Desarquivar e encaminhar os autos ao arquivo definitivo, notificando <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio conforme artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 29/09/2017, Id. caf3719, a União manifestou ciência do acordo celebrado, nada requerendo a respeito.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 05/12/2017.</p>	
<p>1000087- 34.2016.5.02.0086</p>	<p><u>Constatações:</u> O Acórdão transitou em julgado na data de 07/08/2017, conforme evento 41876471.</p> <p>Em 07/11/2017, o Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 07/11/2017, Id. cb023a6, expedida intimação dirigida ao Reclamante para que apresentasse os cálculos de liquidação.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/12/2017.</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1002088- 89.2016.5.02.0086</p>	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 18/05/2017, conforme evento 34638187.</p> <p>Em 01/08/2017, a Reclamada foi intimada para que apresentasse os cálculos de liquidação, enquanto que, no dia 16/11/2017, idêntica intimação foi dirigida à Reclamante. No entanto, ambos permaneceram inertes.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 16/11/2017, Id. 719262e, expedida intimação dirigida à Reclamante para que apresentasse os cálculos de liquidação.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/12/2017.</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0229800-68.2008.5.02.0086	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ZULEIDE NUNES DE SANTANA	179194,45	13/01/2016	24/02/2016
0001308-11.2012.5.02.0086	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	SAMUEL MARIANO DE FARO	145159,89	05/05/2016	13/05/2016
0180400-51.2009.5.02.0086	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	LAZARO BUCCIOLLI	128974,61	22/05/2017	06/06/2017
0073600-04.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	JORGE DE ALMEIDA CAMARGO	0,01	15/06/2012	15/06/2012
0010900-21.2008.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	EIKO IHA HASHIZUME	363877,4	11/09/2014	08/10/2014
0095300-36.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	JOAO CASTILHO SOBRINHO	110834,25	10/11/2014	23/01/2015
0001497-57.2010.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	CAIO JOSE ALMEIDA DE SOUSA	159140,88	31/03/2015	19/05/2015
0002380-67.2011.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	JOAO MENEZES SARMENTO	53262,21	24/04/2015	25/05/2015
0028300-82.2007.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	MARCO ANTONIO ALMENDROS BASTIDA	65508,17	15/05/2015	28/05/2015
0198200-92.2009.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	MAGNO DORNELAS	303297,61	23/06/2015	25/06/2015
0023700-47.2009.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	SANDRA AMOEDO PERES	81108,44	03/06/2016	17/06/2016
0247700-35.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ANTONIO CAMILO CAVALCANTI	123723,16	07/12/2016	16/02/2017
0243600-03.2007.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDINEI COSMO DE OLIVEIRA	464720,19	17/05/2017	12/06/2017
0514900-75.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	ANA MARIA DE CARVALHO	37677,7	15/08/2017	22/09/2017
0000370-16.2012.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	EVERTON SULLIVAM MARQUES	162033,53	15/08/2017	22/09/2017
0001299-15.2013.5.02.0086	FUNDAÇÃO CASA	MARCELO ELEUTERIO DA SILVA	33403,55	15/08/2017	22/09/2017
0406500-64.2006.5.02.0086	FUNAP-FUND.PROF.DR.MAN OEL PEDRO PIMENTEL	HERCULANO BENEDITO DEUS SILVA	6702800	17/03/2014	01/04/2014
0115400-12.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	MARIA JOSE RAYMUNDO	219354,57	06/03/2015	28/04/2015
0166300-62.2007.5.02.0086	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	CICERO APARECIDO ALVES	82007,01	27/03/2015	08/05/2015
0174000-26.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE HOLANDA CAVALCANTI	114011,92	22/05/2015	10/06/2015
0417700-68.2006.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUIZA LIMA SALVINO	44649,66	03/04/2014	06/05/2014
0000706-54.2011.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HUMBERTO CARLOS MARTINS FADIGA JUNIOR	126261,72	30/04/2015	25/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo

0163800- 86.2008.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELBIO ANTONIO D AMICO	115531,66	20/10/2015	12/11/2015
0006600- 50.2007.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RICARDO CARITA	277848,25	10/03/2017	03/04/2017
0031900- 48.2006.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BARBARA MARIA IANNI	184333,09	22/05/2017	12/06/2017
0000274- 64.2013.5.02.0086	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARINA DE FATIMA DE SA REBELO	31901,68	22/05/2017	12/06/2017
0225300- 90.2007.5.02.0086	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD. SERV.PUBLICO EST.	MARIA APARECIDA BASILIO DE OLIVEIRA	43054,13	25/04/2016	20/05/2016
0160000- 50.2008.5.02.0086	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD. SERV.PUBLICO EST.	WALKYRIA MARIA DA COSTA	106660,04	29/04/2016	20/05/2016
0039900- 03.2007.5.02.0086	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANDRA IZAIAS AMORIM	31193,32	23/06/2015	25/06/2015
0001559- 97.2010.5.02.0086	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIZA MARIA STRAZZERI	89485,27	05/05/2016	20/05/2016
0150400- 68.2009.5.02.0086	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANGELA MARIA BRANDAO	32111,36	07/12/2016	16/02/2017
0165100- 20.2007.5.02.0086	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	UZIAS JOAO DA SILVA SANT ANA	46714,03	29/04/2016	18/05/2016
0002215- 54.2010.5.02.0086	USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	ROZEANE MAURICIO GOMES	58071,69	10/03/2017	03/04/2017
0089500- 27.2006.5.02.0086	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	EDUARDO BARRERA TORRECILHA	137608,12	24/04/2015	25/05/2015
0000435- 74.2013.5.02.0086	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	NAIR YUKIE MAEDA	61470,25	10/03/2017	03/04/2017
0003432- 64.2012.5.02.0086	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	NAIR YUKIE MAEDA	106980,59	22/05/2017	12/06/2017
0002781- 32.2012.5.02.0086	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	MARIA APARECIDA DE MORAES REBELLO PINHO	84771,34	09/12/2015	19/02/2016
0000129- 08.2013.5.02.0086	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	MARIA APARECIDA DE MORAES REBELLO PINHO	51620,64	24/10/2016	02/02/2017
0385000- 39.2006.5.02.0086	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCA CAMILO DA SILVA	76832,91	28/04/2014	13/05/2014
0217600- 63.2007.5.02.0086	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MAURI MENDES CORREA	38868,27	21/08/2014	16/09/2014
0111400- 95.2008.5.02.0086	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ATAIDE NOVAES DOS SANTOS	162049,18	25/11/2014	27/01/2015
0000422- 80.2010.5.02.0086	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PAULO AUGUSTO VECCHIA	251333,88	29/04/2016	20/05/2016
0028700-	FUNDAÇÃO PADRE	DONIZETE	435890,5	29/04/2016	20/05/2016

33.2006.5.02.0086	ANCHIETA	APARECIDO LOPES FONSECA			
0002132- 67.2012.5.02.0086	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	REGINALDO POSPI DO NASCIMENTO	58823,4	15/08/2017	22/09/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 17.01.2018, indicava a existência de 159 (cento e cinquenta e nove) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, o exame aleatório das pastas destinadas às petições a serem juntadas e despachadas levou à identificação do expediente protocolizado sob nº 9658845 (Processo nº 00002547320135020086), de 15.01.2016, ou seja, período anterior àquele informado no item 12.1, da Ata (01.10.2017).

Por outro lado, consta igualmente no item 12.1 que a pendência mais remota alusiva aos processos aguardando consulta aos convênios eletrônicos refere-se ao período de agosto/2017. Contudo, pelo exame do Processo nº 00032288320135020086, verificou-se que o despacho que determinou a realização de pesquisa pelas ferramentas eletrônicas foi exarado em 28.07.2017, remanescendo pendente a consulta à Arisp, após realização de pesquisas junto ao Bacenjud e à Renajud. Da mesma forma, pela análise do Processo nº 01874007320075020086, constata-se que a deliberação para efetivação de pesquisa junto ao CENSEC foi emanada em junho/2017.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 02.02.2018, indicavam a existência de:

- 02 processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado;
- 125 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 58 processos com petições avulsas;
- 197 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 09 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 253 processos com petições não apreciadas;
- 205 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;
- 23 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, em linhas gerais, não se verificou morosidade excessiva no exame dos expedientes ali retratados, à exceção dos mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça, eis que há expedientes aguardando deliberação desde agosto/2017. A título exemplificativo mencionem-se os Processos números 0001958-92.2011.5.02.0086, 0002437-51.2012.5.02.0086 e 0003131-83.2013.5.02.0086.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do

PJ-e, à luz das tarefas discriminadas no item 12.2.1, efetivado nos dias 01.02.2018, 02.02.2018 e 05.02.2017 foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência (desde 30.05.2016):

- **Processo nº 1000020-06.2015.5.02.0086** - Trata-se de processo redistribuído da 08ª Vara do Trabalho de São Paulo para a 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme decisão de 20.05.2016. As audiências designadas no sistema para os dias 05.04.2016 e 09.06.2016 foram canceladas, conforme se constata da aba "audiências" e "movimentações". Os autos aguardam movimentação desde 30.05.2016.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos

Não foi mais localizado processo na tarefa desde 02.05.2016.

Verificou-se, de todo modo, o Processo nº 1000792-32.2016.5.02.0086 (sub-caixa "2019"), desde 15.07.2016. O exame da Ata de Audiência de 15.07.2016 indica que o acordo homologado contempla o pagamento de R\$ 17.000,00 em 34 parcelas, sendo a última para 25.04.2019.

c) Aguardando laudo pericial (desde 28.03.2017)

- **Processo nº 1002032-56.2016.5.02.0086** - Em audiência realizada em 28 de março de 2017, foi designada perícia para aferição de doença profissional. Na audiência subsequente, ocorrida em 12 de setembro de 2017, o perito anterior foi destituído, porquanto não realizada a perícia médica, nomeando-se novo profissional, com prazo de 60 dias para apresentação de laudo e designação de audiência de instrução para 07 de maio de 2018. Não se verifica, pela consulta à aba "processos", ter sido apresentado o laudo médico.

d) Aguardando término dos prazos (desde 20.02.2017)

- **Carta Precatória nº 1000238-63.2017.5.02.0086** -

Trata-se de Carta Precatória notificatória, para comparecimento em audiência designada para 05.09.2017 na Vara de Trabalho de Itu. O último andamento, de 11.05.2017, corresponde à devolução do mandado com certidão negativa da Sra. Oficial de Justiça. Não consta da aba de movimentações o registro de devolução da carta precatória.

e) Análise das Perícias (pendente desde 24.10.2016)

- **Processo nº 1000081-27.2016.5.02.0086** - Por meio de decisão de 12.09.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, nos seguintes termos: *"Ante os termos do acordo homologado, defiro. A presente decisão tem força de ALVARÁ perante a CEF para liberação do FGTS, suprimindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios e do FGTS e do carimbo de baixa da CTPS para levantamento do que estiver depositado, exceto a multa de 40% do FGTS. Número PIS 12211648861; RG 19.672.657-8; 50.394, série 00036- SP. Data de admissão: 01/07/1999 e data de saída 11/11/2015. CNPJ do empregador: 02.326.496/0001-13. A presente decisão tem força de ALVARÁ perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro desemprego, desde que cumpridos os requisitos legais, suprimindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS. Número PIS 12211648861; RG 19.672.657-8; 50.394, série 00036- SP. Data de admissão: 01/07/1999 e data de saída 11/11/2015. CNPJ do empregador: 02.326.496/0001-13."*

Foi expedida notificação para a reclamante em 27.09.2016, sendo que o último documento encartado aos autos, em 18.12.2017, corresponde à certidão assim redigida: *"Certifico, para os devidos fins, que a notificação a LUIZ CARLOS NOGUEIRA FILHO retornou com a informação de AUSENTE 3X."*

f) Apreciar pendência

Não consta mais pendência na referida tarefa, datada de 28.08.2017, conforme consulta realizada em 01.02.2018. A pendência mais antiga correspondia à data de 22.11.2017 (Processo nº 1002058-97.2017.5.02.0028).

g) Intimações automáticas com pendência

Não consta mais pendência na referida tarefa, datada de 27.07.2017, conforme consulta realizada em 02.02.2018. A pendência mais remota correspondia à data de 05.12.2017 (Processo nº 1001555-96.2017.5.02.0086)

h) Operações de perícia (pendente desde 20.09.2017)

- **Processo nº 1000057-62.2017.5.02.0086** - Foi designada perícia para apuração de insalubridade e periculosidade na audiência de 16.03.2017. A instrução foi redesignada para 23.05.2018, porquanto não apresentados os esclarecimentos às impugnações ao laudo pericial. O último documento encartado aos autos, em 14.12.2017, refere-se à juntada de cópia do e-mail endereçado ao perito para apresentação dos esclarecimentos.

i) Recebimento de instância superior

Não consta mais a pendência de 18.05.2017. Contudo, a consulta ao sistema informatizado, em 02.02.2018, indica que o **Processo nº 1000260-24.2017.5.02.0086** permanece na tarefa desde 06.09.2017.

j) Remeter ao 02º Grau (pendente desde 11.08.2017)

- **Processo nº 1001248-79.2016.5.02.0086** - A deliberação envolvendo o processamento do recurso foi prolatada em 11.07.2017, com subsequente intimação das partes elaborada em 14.07.2017.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 09.05.2016)

- **Processo nº 0001966-69.2011.5.02.0086** - O último movimento e/ou documento encartado aos autos, em 17.02.2017, refere-se à requisição de pagamento de honorários periciais.

b) Aguardando o final do sobrestamento (desde 18.08.2016)

- **Processo nº 0000590-09.2015.5.02.0086** - Trata-se de processo que teria sido convertido, por equívoco, ao PJe, tendo em vista a pendência de julgamento do recurso de revista interposto pela reclamante. Há alerta no processo, informando que o feito tramitará em meio físico, diante do recurso de revista pendente. O último documento dos autos, de 07.12.2017, refere-se à juntada de habilitação nos autos por parte da

empresa demandada.

c) Aguardando laudo pericial (desde 10.05.2017)

- **Processo nº 1001575-24.2016.5.02.0086** (sub-pasta "aguardando esclarecimentos") - As partes foram notificadas para manifestação quanto ao laudo contábil e aos honorários periciais. A ré e a autora manifestaram-se, respectivamente, em 04.05.2017 e 05.05.2017, de modo que os autos aguardam impulso desde maio de 2017.

d) Aguardando término dos prazos (desde 07.09.2016)

- **Processo nº 0002626-63.2011.5.02.0086** - O último documento do processo, encartado em 07.09.2016, corresponde à notificação endereçada ao autor, para ciência da expedição da certidão de habilitação de crédito perante o Juízo da Falência.

e) Análise das perícias - Conforme consulta realizada em 02.02.2018, não havia processos em referida tarefa.

f) Cumprimento de Providências (desde 28.09.2017)

- **Processo nº 0001019-78.2012.5.02.0086** (sub-caixa "conclusos calculista") - Os autos aguardam deliberações envolvendo a homologação de cálculos, sendo que o Termo de Abertura da Liquidação é datado de 16.01.2017 e a certidão de anotação da CTPS do autor, efetivada pela Secretaria, foi lavrada em 28.09.2017. Houve sucessivos requerimentos do autor, em 17.10.2017, 22.11.2017 e 30.11.2017, no intuito de impulsionar o feito.

g) Iniciar liquidação (desde 13.06.2016)

- **Processo nº 0000891-87.2014.5.02.0086** (sub-caixa "Peças juntadas - para análise do processo") - Trata-se de processo convertido ao PJe, com Termo de Abertura de Liquidação datado de 13.06.2016 e peças juntadas para exame em 24.04.2017.

h) Intimações automáticas com pendências - Liquidação (desde 06.09.2017)

- **Processo nº 0002787-05.2013.5.02.0086** - Conforme despacho de 06.09.2017, o Juízo ordenou ao autor que reapresentasse seus cálculos em 10 dias, com subsequente expedição da intimação nessa mesma data. O último movimento do

trâmite corresponde ao decurso do prazo em 22.09.2017.

i) Operações de perícia (desde 01.06.2017)

- **Processo nº 0002978-50.2013.5.02.0086** - Os autos aguardam manifestação do perito contábil, após impugnação das partes ao laudo, sendo que o último documento do processo é datado de maio/2017, correspondente à certidão da Serventia no sentido de que o referido profissional havia sido notificado por e-mail.

17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 03.05.2016)

- **Processo nº 0000510-16.2013.5.02.0086** - Trata-se de processo convertido para o PJe. A decisão homologatória do acordo foi exarada em 18.03.2016, contemplando o pagamento de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira para 11.04.2016. O último documento encartado aos autos, em 31.05.2016, corresponde à juntada de instrumentos de procuração pelas rés.

b) Aguardando final do sobrestamento (desde 29.04.2016)

- **Carta Precatória nº 1000072-65.2016.5.02.0086** - Trata-se de carta precatória expedida pela 08ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, destinada à penhora de imóvel situado nesta Capital. Conforme r. despacho de 22.02.2016, encaminhado por malote digital com força de ofício, o Juízo Deprecante solicitou o sobrestamento da deprecata, até ulterior determinação, em razão da interposição de embargos de terceiro. Em 24.02.2016, sobreveio a deliberação do Juízo Deprecado, de seguinte teor: "*Ante o oficiado pelo Juízo deprecante, determino o sobrestamento da presente Carta Precatória. Aguarde-se ulterior solicitação daquele Juízo. Cite(m)-se. Intime(m)-se.*", tratando-se do último andamento do processo.

c) Aguardando laudo pericial (desde 31.07.2017)

- **Processo nº 0001779-61.2011.5.02.0086** (sub-caixa "aguardando esclarecimentos") - O último andamento e/ou documento encartado aos autos, datado de 05.10.2017, corresponde aos esclarecimentos periciais, apresentados em virtude das impugnações das partes ao laudo contábil.

d) Aguardando término dos prazos (desde 19.07.2014)

- **Processo nº 0238000-30.2009.5.02.0086** - Em 11.07.2014 foi publicado no DEJT a seguinte deliberação: *"Atente-se o patrono do autor que o ofício solicitado ao DETRAN (petição de 17.06.2014 - id 4b2d14f) já foi devidamente cumprido, conforme documento juntado em 28.05.2014 (id 5313458)."* Os autos não recebem qualquer impulso desde o último movimento registrado no trâmite, correspondente ao transcurso de prazo em 18.07.2014.

e) Cumprimento de Providências (desde 27.03.2017)

- **Processo nº 0001698-49.2010.5.02.0086** (sub-caixa "C.SIMBA -VP") - O último andamento do processo, em 27.03.2017, corresponde à deliberação de seguinte teor: *"Considerando que este Juízo já realizou todas as diligências que estavam a seu alcance, para fins de garantia da execução, restando infrutíferas as pesquisas de bens do executado, defiro a realização de pesquisas junto ao convênio SIMBA, cujo resultado deverá ser juntado aos autos como documento sigiloso."*

f) Imprimir correspondência (desde 11.09.2017)

- **Processo nº 0003038-23.2013.5.02.0086** - Os últimos andamentos referem-se à expedição de intimações, datadas de 11.09.2017, dirigidas aos executados, para ciência quanto à efetivação de constrição de ativos financeiros e ao prazo para oposição de embargos.

g) Incluir no BNDT (desde 10.08.2017)

- **Processo nº 0124700-90.2009.5.02.0086** - O último andamento, de 07.08.2017, consiste na deliberação assim redigida: *"Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST."*

h) Iniciar execução

- Pela consulta realizada em 02.02.2018, não foi localizada a pendência de 28.04.2016.

Verificou-se, de todo modo, o **Processo nº 0177100-18.2008.5.02.0086** (desde 06.05.2016), cujo Termo de Abertura de Liquidação remonta a 06.05.2016, ao passo que os documentos foram encartados aos autos digitais em 21.02.2017, tratando-se do último andamento conferido ao feito.

i) Intimações automáticas com pendências - execução (desde 28.08.2017)

- **Processo nº 1000307-32.2016.5.02.0086** - O último andamento, de 25.08.2017, corresponde à expedição da notificação referente à deliberação de seguinte teor: *"Considerando que a reclamada encontra-se em Recuperação Judicial, cadastre-se a administradora judicial Dra Eliane Gonsalves (Av. Liberdade, 65 2º andar, Cj. 207/208, Centro, São Paulo) e intime-a das decisões ID 725aed9 e ID f7d9666. Decorrido, cumpra-se a segunda parte da determinação ID 725aed9."*

j) Prazos vencidos (desde 08.06.2017)

- **Processo nº 0002509-33.2015.5.02.0086** - O último andamento, de 04.05.2017, corresponde à expedição de intimação dirigida à exequente, de seguinte teor: *"Comparecer ao Banco do Brasil S/A, sito na Av. Marquês de São Vicente, 235, térreo, Barra Funda/SP, no prazo de 30 dias, a fim de retirar alvará expedido."*

k) Preparar ato de comunicação (desde 11.09.2017)

- **Processo nº 0034000-68.2009.5.02.0086** - O último andamento corresponde à decisão proferida em 07.08.2017, nos seguintes termos: *"Ante o quanto informado (ID. A7b4188), expeça-se mandado aos sócios HUMBERTO DE CAMPOS e GRAZIELA DE CAMPOS - para que procedam ao pagamento do crédito exequendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garanta a execução, sob pena de penhora na forma do art. 880 da CLT. Cumpra-se. Expeça-se. Intime-se o autor. São Paulo, data supra. Nada mais."*

l) Preparar comunicação - Pela consulta realizada em 02.02.2018, não remanesciam processos nessa tarefa.

m) Recebimento de instância superior (desde 18.05.2017)

- **Processo nº 0000533-64.2010.5.02.0086** - Trata-se de processo recebido no 01º Grau para prosseguimento em 18.05.2017.

n) Remeter ao 02º Grau (desde 21.08.2017)

- **Processo nº 0000618-45.2013.5.02.0086** - A decisão de

processamento do recurso foi exarada em 02.08.2017, sendo que a contra minuta ao Agravo de Petição foi encartada em 21.08.2017, tratando-se do último andamento.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	68 dias	99 dias
Instrução	147 dias	152 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	84 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 17.01.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

17.3.1 Aprazamentos:

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 17.01.2018) que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (68 dias nos processos físicos e 99 dias nos eletrônicos), bem assim das audiências de instrução (147 dias nos processos físicos e 152 dias nos eletrônicos), revelam-se satisfatórios, à luz dos parâmetros de razoabilidade adotados por esta Corregedoria.

Por outro lado, o prazo de 84 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo (processos eletrônicos) está acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio atuado no âmbito da

Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 86ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Cumprе esclarecer que, pelo exame do expediente suso mencionado, verifica-se que esta Corregedoria, após examinar os dados estatísticos do terceiro trimestre/2017, aferiu a elevação do aprazamento médio das audiências de instrução (de 198 para 229 dias). Nesse contexto, deliberou-se à Unidade Judiciária que apresentasse justificativas para tal majoração, consoante despacho exarado em 27.11.2017, pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Regimental, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, sobreindo informações dos Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária, datadas de 04.12.2017. Por meio dos referidos esclarecimentos, os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciana Cuti de Amorim e Giovane da Silva Gonçalves manifestaram-se no sentido de que o alongamento do prazo decorreu das férias usufruídas pelo Juiz Auxiliar, em julho/2017, bem assim pela Juíza Titular, em setembro/2017, períodos em que a pauta foi realizada de modo simples. Ressaltaram que o Juiz Auxiliar, em novembro/2017, foi designado para a reserva técnica, de modo que a pauta dupla somente foi retomada em dezembro/2017. Reforçaram que o aprazamento das audiências de instrução, à época, permanecia no patamar de 197 dias - se considerada a exclusão do período de recesso e de suspensão dos prazos processuais -, assinalando que as circunstâncias acima enfocadas não refletiram nas audiências unas de rito ordinário e nas audiências unas de rito sumaríssimo, tendo em vista os pedidos de desistência da ação, após as reformas implementadas pela Lei nº 13.467/2017, assim como os acordos entabulados entre as partes. Por derradeiro, enalteceram que vêm sendo adotadas medidas direcionadas à redução do prazo médio das audiências de instrução, relacionadas especialmente à minoração dos prazos para finalização das perícias, no intuito de reduzir o número de redesignações.

Assim, bem assim considerando que os dados estatísticos de novembro/2017 apontavam a redução dos prazos médios das audiências de instrução (190 dias para os processos físicos e 191 dias para os processos eletrônicos) - tendência que se confirma pelos dados tabulados na presente Correição Ordinária, já acima destacados - a Excelentíssima Senhora Corregedora Regional, por meio de despacho exarado em 13.12.2017, reputou satisfatórias as ponderações dos gestores da Unidade Judiciária, determinando que se prosseguissem com o monitoramento dos dados estatísticos do último trimestre de 2017.

Nesse contexto, os resultados alcançados no trimestre anterior à presente Correição Ordinária (outubro a dezembro/2017), assim como eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta das audiências unas de rito

sumaríssimo, frente ao aprazamento aferido no item 2.2, da presente Ata, serão detidamente examinados no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela Portaria CR 76/2012.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2., da Ata, não havia processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 17.01.2018.

17.3.3 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 09 (nove) processos elencados na relação "sine die". Por meio de consulta ao painel do PJe, em 01.02.2018, verificou-se que os aludidos processos não foram integralmente regularizados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que há petição a ser juntada e despachada, bem assim processos aguardando a realização de convênios eletrônicos, referentes a períodos anteriores àqueles informados no item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame dos aludidos expedientes e serviços, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de

pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000020-06.2015.5.02.0086; 1002032-56.2016.5.02.0086; 1000238-63.2017.5.02.0086; 1000081-27.2016.5.02.0086; 1000057-62.2017.5.02.0086; 1000260-24.2017.5.02.0086; 1001248-79.2016.5.02.0086; 0001966-69.2011.5.02.0086; 0000590-09.2015.5.02.0086; 1001575-24.2016.5.02.0086; 0002626-63.2011.5.02.0086; 0001019-78.2012.5.02.0086; 0000891-87.2014.5.02.0086; 0002787-05.2013.5.02.0086; 0002978-50.2013.5.02.0086; 0000510-16.2013.5.02.0086; 1000072-65.2016.5.02.0086; 0001779-61.2011.5.02.0086; 0238000-30.2009.5.02.0086; 0001698-49.2010.5.02.0086; 0003038-23.2013.5.02.0086; 0124700-90.2009.5.02.0086; 0177100-18.2008.5.02.0086; 1000307-32.2016.5.02.0086; 0002509-33.2015.5.02.0086; 0034000-68.2009.5.02.0086; 0000533-64.2010.5.02.0086; 0000618-45.2013.5.02.0086, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal, conferindo atento acompanhamento aos embargos à execução, aos embargos de terceiro e às outras decisões em execução pendentes.

19.5 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos **159 (cento e cinquenta e nove)** "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela, Exceções de Incompetência, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Exceções de Pré-executividade e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o esmero e o cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.3 desta ata.

19.10 - Comparecimento diário dos Magistrados na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

19.11 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.12 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado os movimentos de recebimento ou não do recurso e "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.15), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia seis de Fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma. Juíza Titular do Trabalho Dra. Luciana Cuti de Amorim, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 3 e 6 de 2016, do CNJ.

Lembrou S. Excia, ainda, destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente.

23.

ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

